



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 22/2025 – 04-11-2025

Aos quatro dias do mês de novembro de 2025, pelas 11h15 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Juiz Conselheiro João Cura Mariano
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Cura Mariano e Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho, o Dr. António José Barradas Leitão e o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira intervêm através do sistema de videoconferência do CSM.

*

1

Proc. n.º 2025/DSQM/J/4584

CEJ - Centro de Estudos Judiciários - Pedidos de nomeação de formadores nos Tribunais

Apreciado o pedido da Senhora Diretora-Adjunta do Centro de Estudos Judiciários, com vista a ser assegurado o plano de formação em 2.º ciclo e na fase de estágio em Juízos de Competência Especializada, ao abrigo do disposto no artigo 86.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, **foi deliberado por unanimidade** nomear como Juízes Formadores, pelo período de três anos, os/as Juízes/as de Direito a seguir indicados/as:

Ana Filipa Dias Félix, juíza de direito a exercer funções na Comarca de Lisboa - Juízo de instrução criminal de Almada - Juiz 1;

Susana Rute Torráo Ferreira Cardoso Cortez, juíza de direito a exercer funções na Comarca de Lisboa - Juízo do trabalho de Lisboa - Juiz 6;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Tomás Gonçalves Ferreira de Barahona Núncio, juiz de direito a exercer funções na Comarca de Lisboa - Juízo de comércio de Lisboa - Juiz 3;
Luís José Cardoso Ribeiro, juiz de direito a exercer funções na Comarca de Lisboa - Tribunal Execução Penas de Lisboa - juiz 2;
Rui Miguel Fonseca Machado, juiz de direito a exercer funções Comarca de Lisboa Norte - Juízo de execução de Loures - Juiz 3.

★

2

Proc. n.º 2022/DSQMJ/4242

40.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais

Apreciado o pedido da Senhora Diretora-Adjunta do Centro de Estudos Judiciários ***foi deliberado por unanimidade*** autorizar a intervenção jurisdicional do(a)s juiz(a)s de direito em regime de estágio do 40.º Curso de Formação de Magistrados Judiciais, nos Juízos/Tribunais de competência especializada, que a seguir se indicam, durante o período de estágio de ingresso respetivo, a saber:

- Dra. Bianca Raquel Costa Bregas – Tribunais/Juízos de competência especializada da Comarca de Lisboa;
- Dra. Catarina Isabel Teodoro Fernandes – Tribunais/Juízos de competência especializada da Comarca de Lisboa;
- Dra. Iara Jéssica da Cunha Antunes – Tribunais/Juízos de competência especializada da Comarca de Lisboa;
- Dra. Patrícia Alexandrina Ferreira Coelho – Tribunais/Juízos de competência especializada da Comarca de Lisboa e da Comarca de Lisboa Oeste;
- Dra. Maria Francisca da Silva Neves Palhinhas Afonso – Tribunais/Juízos de competência especializada da Comarca de Lisboa;
- Dra. Telma Sofia Rodrigues Abreu Nabais – Tribunais/Juízos de competência especializada da Comarca de Lisboa;
- Dra. Gonçalo Emídio Faro Pimentel da Rocha Peixoto – Juízos de competência especializada das Comarcas de Lisboa Oeste e Lisboa Norte;
- Dra. Vera Mântua Guimarães – Juízos de competência especializada da Comarca de Lisboa Oeste;
- Dra. Catarina Santos de Jesus Candeias – Tribunais/Juízos de competência especializada da Comarca de Lisboa e da Comarca de Lisboa Oeste;
- Dra. José Paulo Marreiros Madeira Bárbara – Tribunais/Juízos de competência especializada da Comarca de Lisboa e da Comarca de Lisboa Oeste;
- Dra. Leonor Alvim Boto Lorena Santos – Tribunais/Juízos de competência especializada da Comarca de Lisboa e da Comarca de Lisboa Oeste;
- Dra. Sofia Aragão Assis Bandeira Costa – Tribunais/Juízos de competência especializada da Comarca de Lisboa e da Comarca de Lisboa Oeste;
- Dra. Tatiana José Sousa Pereira – Juízos de competência especializada da Comarca de Lisboa Oeste.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

3

Proc. n.º 2025/DSQMJ/3430

**Tribunal da Relação de Coimbra -
Reduções de serviço, acumulação de
funções, exclusividades e alteração de
secções**

Apreciada a proposta do Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Carozo, atento o pedido do Senhor Presidente da Relação de Coimbra, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, assim determina-se que:

- A distribuição dos processos no Tribunal da Relação de Coimbra seja efetuada com a carga (reforçada) de 125% a cada um dos oito Senhores Desembargadores identificados no ponto 6 do Requerimento da Presidência da Relação de 30.10.2025, bem como, ao Sr. Desembargador referido na comunicação enviada em aditamento em 31.10.2025 da mesma Presidência da Relação, com a devida aleatoriedade, na jurisdição que for tida por conveniente, em princípio, até 15.07.2026;
- Seja reconhecida aos Senhores Juizes Desembargadores com distribuição reforçada o direito à remuneração da acumulação no exercício de funções desde o dia em que se iniciar aquela acumulação até ao seu termo;
- Seja fixado provisoriamente em 1/5 da remuneração normal a remuneração devida a cada um daqueles Senhores Desembargadores pela acumulação que persistir por mais de 30 dias a contar do início da sua efetivação, sem prejuízo de acerto quantitativo após a respetiva cessação, levando-se então em conta o que tiver sido pago, segundo o critério previsto no artigo 29.º do E.M.J.
- A Presidência da Relação de Coimbra informe trimestralmente o CSM sobre o cumprimento dos objetivos visados na acumulação, e indique ainda o número de processos distribuídos em cada mês aos desembargadores com distribuição normal, tendo em conta o disposto no artigo 5.º do RATREFA.

*

4

Proc. n.º 2025/DSQMJ/1767

Pedido de redução de serviço

Apreciada a proposta da Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares atento o resultado da consulta da medicina do trabalho da Senhora Juíza -----, Juiz de Direito a exercer funções no Juízo -----, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e fixar à Senhora Juíza ---- a redução de serviço de 50%, e uma vez que o médico subscritor da ficha de avaliação não indicou prazo para a reavaliação, deverá ser solicitada nova marcação dentro de 30 dias.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

5

Proc. n.º 2025/DSQMJ/4962

**Comarca de Viana do Castelo -
Distribuição de serviço, afetação,
acumulação de funções e substituição
de Juízes no Juízo de família e menores
de Viana do Castelo**

Apreciada a proposta da Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares, atento o provimento 1/2025 subscrito pelos Srs. Juízes titulares do Juízo de Família e Menores de Viana do Castelo (J1 e J2), bem como, da não oposição do Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, sem prejuízo das reservas razoavelmente suscitadas relativamente a elementos cuja materialização se afigura pouco compreensível, **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida, sendo que esta aprovação tem as mesmas reservas suscitadas pelo Senhor Juiz Presidente, salientando-se sempre a importância da adesão a hábitos de trabalho cada vez mais familiarizados com o processo digital.

*

7

Proc. n.º 2025/DSQMJ/4584

**Centro de Estudos Judiciários - Pedidos
de nomeação de formadores nos
Tribunais**

Apreciado o pedido do Senhor Diretor-Adjunto do CEJ, Juiz Desembargador Fernando Martins Duarte, com vista a ser assegurado o plano de formação em 2.º ciclo e na fase de estágio em Juízos de Competência Especializada, ao abrigo do disposto no artigo 86.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, **foi deliberado por unanimidade** a nomeação como Juízes Formadores, pelo período de três anos, dos/as Juízes/as de Direito a seguir indicados/as:

- Dr. Rodrigo Nunes de Oliveira Pereira da Costa, juiz de direito a exercer funções na Comarca de Coimbra - Juízo de instrução criminal de Coimbra - Juiz 3;
- Dra. Susana Margarida Querido Duque, juíza de direito a exercer funções na Comarca de Coimbra - Juízo do trabalho de Coimbra - Juiz 2;
- Dr. Luís Pedro Furtado André Alves, juiz de direito a exercer funções na Comarca de Coimbra - Juízo de execução de Coimbra (Soure) - Juiz 1;
- Dra. Leonor Taborda Nogueira Borges Pinto, juíza de direito a exercer funções na Comarca de Coimbra - Juízo de execução de Coimbra (Soure) - Juiz 2;
- Dra. Inês Azevedo Aguiar Soares, juíza de direito a exercer funções na Comarca de Viseu - Juízo de família e menores de Viseu - Juiz 1;
- Dra. Alexandra Sofia Almeida Sousa, juíza de direito a exercer funções na Comarca de Castelo Branco - Juízo do Trabalho de Castelo Branco - Juiz 1;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

- Dra. Joana Carla Henriques da Silva, juíza de direito a exercer funções na Comarca de Castelo Branco - Juízo de comércio do Fundão - Juiz 1.

*

8

Proc. n.º 2023/DSQMJ/3828

41.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais

Apreciado o pedido do Senhor Diretor-Adjunto do CEJ, Juiz Desembargador Fernando Martins Duarte, ***foi deliberado por unanimidade*** aprovar a abertura de uma nova vaga de formação em 2.º ciclo no Juízo Local de Competência Genérica de Rio Maior, para alteração do local de formação da Sra. auditora de justiça do 41.º curso de formação de magistrados judiciais, Dra. Cláudia Soares Oliveira, para o Juízo Local de Competência Genérica de Rio Maior.

*

Foi retirado o ponto n.º 6 (proc. n.º 2025/DSQMJ/4931) uma vez que se ordenou a sua inscrição no plenário e não na SAG.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.